DECRETO Nº. 2.313 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro do Município, 02 (dois) suplentes, cuja investidura não excederá a 1 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão, e seus respectivos cargos:

ADRIEL VITORINO MATIOLO - PRESIDENTE
ENRIK MIGUEL GANDIN - MEMBRO
MARIA EDUARDA SQUERSATO – MEMBRO
JARDEL SOSTER – SUPLENTE
ADRIANA MASSON RODRIGUES – SUPLENTE

Art. 4º - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.295 de 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 17 de novembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de novembro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração